

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO – MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL Nº 14/2018- PGDRA

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO - **MESTRADO**, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DO AGRONEGÓCIO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2019.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

de acordo com a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

considerando a Resolução nº 295/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio da Unioeste/*Campus* de Toledo;

TORNA PÚBLICO:

- 1.** No período de **01 a 30 de outubro de 2018**, estarão abertas as inscrições para a seleção de aluno regular, no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – **Mestrado – turma 2019**, com área de concentração em Desenvolvimento Regional e do Agronegócio.
- 2.** Para a inscrição o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço <<http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>>, e entregar e/ou enviar via correio (Sedex) os seguintes documentos:
 - a. comprovante do requerimento/validação de inscrição, recebido no e-mail do candidato, após preenchimento realizado no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>;
 - b. uma foto 3X4 recente;
 - c. comprovante original do depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) na:

Caixa Econômica Federal

Agência: 0726

Operação: 006

C/C: 00413-4

- d. currículo Lattes comprovado e encadernado;

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br

- e. projeto de pesquisa na linha de pesquisa de interesse, seguindo formulário específico (disponibilizado no endereço portalpos.unioeste.br/index.php/desenvolvimento-regional-e-agronegocio – menu formulários);
 - f. duas cartas de apresentação (de pessoas ligadas à formação acadêmica ou às atividades profissionais do candidato), conforme modelo publicado no sítio do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio;
 - g. no caso de candidato estrangeiro, deve-se atender às normas de regulamentação específica da Unioeste (Resolução 078/2016-CEPE).
 - h. cópia dos documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - i. cópia do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;
 - j. cópia do Histórico Escolar da Graduação;
3. Os documentos solicitados no item 2 (a, b, c, d, f, g) deste edital, devem ser enviados e/ou entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado, na UNIOESTE/*Campus* de Toledo, no horário das 8h às 11h e das 13h30 às 16h30, sita à Rua da Faculdade, 645 - Jardim Santa Maria, CEP - 85903-000 - Toledo – PR, dentro do prazo estipulado neste Edital, ou via correio (Sedex), sendo considerado o dia **26 de outubro de 2018** como o último dia para postagem. Os demais documentos do item 2 (h, i, j) devem ser entregues no ato da matrícula do candidato aprovado no processo de seleção.
4. Serão aceitas as inscrições de portadores de diploma de Curso Superior reconhecidos pelo MEC. No caso de candidatos graduandos matriculados no último ano do Curso, a inscrição poderá ser efetuada mediante a apresentação de Declaração de Matrícula, em que conste ser o candidato um provável formando, porém, a matrícula somente será efetivada com a apresentação do Diploma ou do Certificado de Conclusão de Curso de Graduação.
5. As linhas de pesquisa do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio são:
- **Cadeias Produtivas** – aborda temas relativos a economia e gestão dos negócios agroindustriais, ressaltando questões como: a organização agroindustrial, concorrência, finanças, logística, comércio exterior, qualidade e segurança em alimentos e inovações tecnológicas;
 - **Economia Regional e Sociedade** – aborda a teoria, os modelos e os métodos de economia urbana e regional, bem como a análise dos recursos naturais e ambientais, e a distribuição espacial das atividades no âmbito das regiões; ressalta, também, temas relativos aos processos sócio territoriais, culturais, econômicos e políticas públicas para o desenvolvimento regional.
6. Os exames de seleção serão individuais e constituem-se de duas etapas: a) prova escrita; b) prova oral/entrevista com análise do projeto e do currículo. A primeira etapa (prova escrita) será eliminatória e a segunda etapa, classificatória. Será atribuída nota de zero a dez para cada etapa. A nota obtida na prova escrita, somente será classificatória para a próxima fase e não fará parte da composição final da nota do candidato.

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br

6.1 Primeira etapa: Prova escrita de caráter eliminatório – abordará a linha de pesquisa escolhida pelo candidato, no ato da inscrição. No dia da avaliação serão imprescindíveis documento de identificação com foto e caneta azul ou preta.

6.1.1 Serão classificados para a próxima etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis), sendo que as provas serão corrigidas resguardando o anonimato do candidato.

6.1.2 A bibliografia recomendada para a realização da prova escrita consta dos seguintes títulos, conforme a linha de pesquisa:

CADEIAS PRODUTIVAS:

- CARDOSO, B. F.; SHIKIDA, P. F. A.; FINCO, A. Development of Brazilian biodiesel sector from the perspective of stakeholder. *Energies*, Bassel, v. 10, n.3, p.399-413, 2017, doi:10.3390/en10030399
- HERNANDEZ, A. S.; CABALLERO, R.; LEON, M. A.; CASAS, M. PERES, V. E.; SILVA, C. L. Multi-criteria Decision Modeling for environmental assessment. An estimation of total economic value in protected natural areas. *Int. J. Environ. Res*, Tehran v. 8, n.3, p. 551-560, 2014.
- MONTEIRO, G. F. A.; ZYLBERSZTAJN, D. *Economic governance of property rights: comparative analysis on the collection of royalties in genetically modified soybean seeds*. **Revista de Economia e Sociologia Rural** . Brasília, v.51, n.1, p. 385-420, jan./mar., 2013. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-20032013000100002>.
- SCHMIDT, C. M.; SAES, M. S. M.; FOWLER, G. de A. M. *Value creation and value appropriation in networks: an empirical analysis of the role of geographical indication in the wine industry in Vale dos Vinhedos, RS, Brazil*. **Organizações Rurais & Agroindustriais**. Lavras, v. 16, n.3, p. 343-362, 2014.
- SHIKIDA, P. F. A. Evolução e fases da agroindústria canavieira no Brasil. **Revista de Política Agrícola**, Brasília, v.23, n.4, p.43-57, Out./Nov./Dez. 2014.
- SILVA, C. L.; BASSI, N. S. S.; SCHNEIDER, A. H.; CARVALHO, H. G. *Controversies about the process of technology transfer from public research institutions in brazil: the case of the brazilian agricultural research corporation - EMBRAPA*. **Journal of Technology Management & Innovation**. Santiago, v. 9, n. 3, p. 182-195, 2014.
- STADUTO, J. A. R.; KRETER, A. C. Questão Agrária e o Mercado de Trabalho Rural. **Informe Gepec** . Toledo, v. 18, n. 1, p. 177-192, 2014.

ECONOMIA REGIONAL E SOCIEDADE:

- ALVES, L.; LIMA, J. F. de; RIPPEL, R.; PIFFER, M. Gênero e distribuição espacial da população no Oeste do Paraná. **Revista Brasileira de Desenvolvimento Regional**. Blumenau, v. 1, n. 1, p. 149-165, 2013 <www.furb.br/rbdr>.
- DINIZ, C. Celso Furtado e o desenvolvimento regional. **Revista Nova Economia**, Belo Horizonte, v. 19, n. 2, p. 227-248, 2009. <<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-63512009000200001>>.

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br

- BIDARRA, B. S.; VOLL F. A. P., LIMA, J. F. **Economia & Desenvolvimento Territorial**. Foz do Iguaçu: Editora Parque Itaipu. 2018. Disponível em www.ndrunioeste.com.br
- NORTH, D. Teoria da localização e crescimento econômico regional. In: J. SCHWARTZMANN (org.) **Economia regional e urbana: textos escolhidos**. Belo Horizonte: UFMG, p. 333-343, 1977.
- PIACENTI, C. A. **Indicadores do potencial de desenvolvimento endógeno dos municípios paranaenses**. Foz do Iguaçu: Parque Itaipu, 2016.
- RIPPEL, R. Movimentos migratórios e mobilidade na fronteira: o Oeste do Paraná frente às transformações intraregionais de 1970 a 2010. **Revista Territórios e Fronteiras**. Cuiabá, v. 8, n.2, p. 89-119, 2015.

6.2 A prova escrita da primeira etapa poderá ser feita na UNIOESTE/*Campus* de Toledo ou nas seguintes cidades, na data estabelecida neste edital, desde que solicitado no ato da inscrição, conforme anexo I:

- João Pessoa/PB;
- Ponta Porã/MS;
- Curitiba/PR;
- Palmas/TO.

6.3 Segunda etapa: Prova oral/entrevista com Análise do Projeto de Pesquisa e Currículo.

6.3.1 A prova oral abordará o projeto e o currículo.

6.3.2 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis).

6.4 Estrutura do Projeto de Pesquisa: O Projeto de Pesquisa deverá ser entregue obrigatoriamente no ato da inscrição, e elaborado de acordo com as normas da ABNT (citação - NBR 10520 e referências - NBR 6023), digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 cm, margens 2,5 cm. No Projeto de Pesquisa deverão constar os seguintes itens:

- Capa com 1(uma) página contendo Título do Projeto, Nome do Candidato, Linha de Pesquisa no qual se insere.
- O corpo do Projeto de Pesquisa deverá ter no máximo 10 (dez) páginas, obedecendo a seguinte disposição:
 - Resumo de até 150 palavras
 - Introdução
 - Problema da Pesquisa e Justificativa
 - Objetivo(s)
 - Cronograma
 - Resultados esperados
 - Referências

6.4.1 O Projeto de Pesquisa pode ser em Língua Portuguesa, Espanhola ou Inglesa e deve tratar sobre o tema da linha de pesquisa escolhida.

7. Terá direito à matrícula o candidato aprovado na prova escrita (primeira etapa) e classificado na segunda etapa, na ordem decrescente no limite de até 12 (doze) vagas.

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br

8. O Processo Seletivo para ingresso no Programa em Desenvolvimento Regional e Agronegócio - mestrado compreende as seguintes etapas:

ETAPA	DATA
Inscrições <i>on-line</i> e entrega dos documentos	01 a 30 de outubro de 2018
Última data para postagem dos documentos pelo Correio via Sedex	26 de outubro de 2018
Publicação do Edital de Homologação das Inscrições, com ensalamento e horário da prova	08 de novembro de 2018
Realização da Primeira Etapa (prova escrita)	22 de novembro de 2018
Publicação do Edital com o resultado da primeira etapa	30 de novembro de 2018
Realização da Segunda Etapa (prova oral/entrevista, análise do projeto e do Currículo Lattes)	06 de dezembro de 2018
Publicação do Edital com o resultado final	12 de dezembro de 2018

9. Não caberá recurso por parte do candidato em nenhuma das etapas do presente processo de seleção.
10. O PGDRA não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-computacional ou falhas e problemas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.
11. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição desde que a documentação exigida no item 02 tenha sido entregue ou postado no período estipulado por este Edital.
12. Após o término da data das inscrições não será permitido anexar documentos ao processo.
13. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (45)3379-7053, nos horários: 8h às 11:30h e das 13:30h às 16h30; pela página eletrônica (sítio) <http://www.unioeste.br/pos>; ou pelo e-mail: toledo.mestradoagronegocio@unioeste.br e, mestradoa@hotmial.com.

Publique-se.

Toledo, 03 de setembro de 2018.



PROF. DR. WEIMAR FREIRE DA ROCHA JUNIOR
Coordenador do Programa

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br

Anexo I do Edital nº 14/2018-PGDRA, de 03 de setembro de 2018.

**REQUERIMENTO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DO MESTRADO EM
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO NO DIA 22/11/2018 FORA
DA UNIOESTE/CAMPUS DE TOLEDO**

Eu, _____ (nome do candidato), portador do RG
nº _____, residente na cidade de _____,

solicito que a minha prova escrita (1ª fase) seja realizada na cidade de:

- () CURITIBA/PR
- () JOÃO PESSOA/PB
- () PALMAS/TO
- () PONTA PORÃ/MS

Nesses termos, pede deferimento.

Assinatura do candidato